



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.653, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000072/2017-61;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 23 de dezembro de 2015, ao servidor LUIZ FERNANDO MACHADO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0420935, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe E – Titular, Nível Único, com Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Odontologia, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

